LEI Nº 4.983 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

DENOMINA DE "HUMBERTO JUNIOR" A CASA DE APOIO PARA OS PACIENTES DE ONCOLOGIA LOCALIZADA NA CIDADE DE BARRETOS/SP.

O povo do Município de Patrocínio-MG, por seus representantes na Câmara APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - A Casa de Apoio para os pacientes de oncologia localizada na cidade de Barretos/SP fica denominada de **"HUMBERTO JUNIOR"**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 26 de fevereiro de 2018.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal